RESOLUÇÃO Nº 238

(Institui o concurso "Corneteiro Jesus" a ser efetivado todos os anos de "19 a 25 de agôsto").

A Mesa da Câmara Municipal de Jacareí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º) - Fica instituído o concurso "CORNETEIRO JESUS" a ser realizado todos os anos de 19 a 25 de agôsto e que objetiva o estudo da pessoa e da participação do herói de Tuiuti na Guerra do Paraguai.

Artigo 2º) - Serão conferidos prêmios aos melhores trabalhos.

Artigo 3º) - O concurso ficará sob a responsabilidade da Comissão de Cultura e Assistência Social que elaborará préviamente todos os anos o edital de convocação.

Artigo 4º) - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 5º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ EM 25 DE JUNHO DE 1973.-

Dr. Antonio Pinto de Carvalho Filho
Presidente